



**PORTARIA Nº. 008/2021**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, CONSIDERANDO** a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal nº 346 de julho de 2015 que constitui o Plano Municipal de Educação, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

**RESOLVE:**

Art.1º – Nomear *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021*, composta por membros titulares e membros suplentes das seguintes representações:



- I. **Secretaria Municipal de Educação:** LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO (titular), MARINALVA GUIMARAES PEREIRA, (Suplente)
- II. **Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME;** VALERIA FERNANDES DA SILVA MONÇÃO (Titular), GEIZA CARLA DA COSTA TEIXEIRA(Suplente)
- III. **Gabinete do Prefeito:** JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA GUEDES (Titular) DANIELA LIMA PIMENTEL (Suplente)
- IV. **Conselho Municipal de Educação:** VALDIRENE PEREIRA CARLOS GUIMARÃES
- V. (Titular), ADIVANIA RODRIGUES GOMES NEVES (Suplente)
- VI. **Câmara de vereadores/ Comissão de Educação:** ROBSON CRISTIAN MOURA
- VII. **Entidade Sindical :** ROSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA (Titular) MARLOS JOSÉ DE CASTRO TERCIO ( Titular)
- VIII. **Gestor Escolar:** ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA (Titular) WILSON MARQUES MACEDO (suplente)

§ 1º - Fica nomeada para coordenar os trabalhos da Conferência Municipal de Educação a Coordenadora Pedagógica ADIVANIA RODRIGUES GOMES NEVES.

Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da III conferência Municipal de Educação:*

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art. 2º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

Rua José Cândido de Macêdo, S\N Bairro Santo Antônio Sebastião Laranjeira BA, CEP 46450-000  
Telefone (77) 3668-2180 Email: [sec.edusl@gmail.com](mailto:sec.edusl@gmail.com)

*Handwritten signature*






**Art. 5º** – A *Secretaria Municipal de Educação* terá 5 dias após a publicação da data dessa portaria para publicar, em ato próprio, os nomes dos representantes desta Comissão.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras/BA, 30 de Novembro de 2021

  
**Maria Elízia dos Santos Cerqueira Matos**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 003/2021